



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CONTRATADA: E. R. J. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA YASMIM SANTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO NO EVENTO EXPO MIRAI NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, CONFORME ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

PRODUTO	DATA	VALOR	CIDADE	DURAÇÃO
YASMIN SANTOS	13/09/2024	R\$ 170.000,00	Mirai/MG	1:30 hrs
TOTAL: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) - Inclua alimentação da equipe, transporte até a cidade e NF. Cachê: R\$ 100.000,00 Transporte aéreo: R\$ 27.000,00 Transporte terrestre: R\$ 22.300,00 Diária de alimentação: R\$ 8.000,00 Equipe: R\$ 12.000,00 Correrá por conta do contratante, hospedagem, estrutura completa para 2 camarins (com abastecimento), vans locais, palco, som, luz / iluminação, e ECAD tudo conforme especificado no rider técnico da referida artista. Formato de pagamento: antecipado: 48 horas antes do evento.				

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 15 de setembro de 2024.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.04.01.13.392.0010.2.0045 - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICAS.**

Mirai-MG, 14 de agosto de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 14 de agosto de 2024.

Maureli Freitas da Silva
Agente de Contratação